

“CARTA DE NATAL”

O Colégio Nacional de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, reunido na cidade de Natal-RN, entre os dias 15 e 16 de abril de 2010, voltado ao aprimoramento das atividades do Poder Judiciário, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. **Pugnar** pela autonomia das Corregedorias Gerais da Justiça, a exemplo da medida tomada pelo Estado do Rio Grande do Norte através da Lei 9278 de 30.12.2009;
2. **ENFATIZAR** a necessidade da adoção de políticas que possibilitem o satisfatório atendimento das crescentes atribuições das Corregedorias Gerais da Justiça;
3. **DEFENDER** junto aos Tribunais e ao CNJ, a sistematização de política única e eficiente na área de informática, voltada à administração da Justiça;
4. **Destacar** a importância da aproximação do Poder Judiciário ao jurisdicionado, através de práticas como o Projeto Justiça na Praça realizado no Rio Grande do Norte;
5. **Ressaltar** a importância da realização dos mutirões carcerários e nas unidades de abrigamento de crianças e internamento de adolescentes, tal qual proposto pelo Estado de Santa Catarina;
6. **MANIFESTAR** a necessidade de aprimoramento do gerenciamento processual eletrônico no âmbito do Projudi;
7. **REAFIRMAR** a importância da fiscalização financeira sobre a serventia extrajudicial no momento da correição, conforme proposta do TJ/DFT;

Natal, 16 de abril de 2010.